



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO Nº 13104.004332/13-30 – SECOM**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima informa aos interessados que, após decisão exarada da **SECOM** das razões e alegações impetradas pela empresa **ARCUS CONSULTORIA EIRELLI** julgou-se **IMPROCEDENTE** o pedido. Sendo a referida decisão **RATIFICADA** pelo senhor Presidente desta Comissão. O conteúdo na íntegra da Impugnação da Empresa acima em comento e a decisão da SECOM encontra-se disponível no site da CPL pelo link <http://cpl.rr.gov.br/index.php/downloads/category/3-comunicado>. As informações do edital permanece inalteradas.

Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2020.

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA
Presidente/CPL/RR